



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MATO GROSSO.  
CAMPUS CONFRESA - GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

## Edital Nº 22/2017 - Concessão de Bolsa Auxílio Moradia

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO *CAMPUS CONFRESA* através da Diretora Geral Substituta no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Nº 1.432 de 14 de junho de 2017, juntamente com a comissão instituída através da Portaria Nº 117/2017, tendo em vista ao atendimento ao Decreto nº 7.234 de 19 de julho de 2010, que dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil e considerando a Instrução Normativa nº 02 de 24 de janeiro de 2012, que trata do Programa de Assistência Estudantil do IFMT, bem como a Portaria nº 117/2014, que regulamenta o *Programa de Assistência Estudantil* do *campus Confresa*, torna público o Processo de Seleção para o Programa de Assistência Estudantil – Modalidade Auxílio Moradia aos(as) discentes deste campus, que obedecerá às normas e instruções presentes neste Edital, com Período de inscrição de **21 de agosto a 01 de setembro de 2017**.

### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Programa Auxílio Moradia, de acordo com a Portaria nº117 de 03 de novembro de 2014, a qual estabelece as normas para a utilização dos recursos da assistência estudantil do IFMT campus Confresa é destinado a estudantes regularmente matriculados(as) nos cursos presenciais, nível médio e superior na **modalidade Integral**, ofertados no ano letivo de 2017 que, comprovadamente, apresentem situação de vulnerabilidade socioeconômica provenientes de famílias com renda mensal per capita **de até 1,5 (um e meio) salário mínimo nacional**, para a manutenção das despesas com moradia;

1.2 O valor do Auxílio Moradia será de R\$ 300,00 creditados a partir do mês subsequente a emissão da nota de empenho;

1.3 A inscrição do(a) candidato(a) implicará no conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, bem como, as previstas no Regimento Disciplinar Discente, em relação às quais o(a) candidato(a) não poderá alegar desconhecimento;

1.4 A realização deste Processo de Seleção estará a cargo da Comissão Permanente constituída com esta finalidade, a qual é responsável por planejar, coordenar, executar e acompanhar o processo, bem como divulgar todas as informações pertinentes a ele.

### 2. DOS OBJETIVOS

2.1 Atender aos(as) estudantes regularmente matriculados(as) nos cursos presenciais na modalidade integral que se encontram em situação de vulnerabilidade socioeconômica;

2.2 Promover iniciativas voltadas à igualdade e equidade de oportunidades contribuindo para a melhoria do desempenho escolar, agindo preventivamente nas situações de retenção e evasão decorrentes de insuficiência de condições financeiras;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MATO GROSSO.**  
**CAMPUS CONFRESA - GABINETE DA DIREÇÃO GERAL**

2.3 Viabilizar recursos aos estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação e do ensino médio que não são beneficiados com moradia estudantil, sendo que neste caso a solicitação deverá ser realizada pelos pais ou responsáveis legais pelo(a) discente menores de 18 anos.

### **3. DOS RECURSOS FINANCEIROS**

3.1 O recurso financeiro destinado a este Edital provêm do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), regulamentado pelo Decreto 7.234 de 19 de julho de 2010, e direcionado ao desenvolvimento de ações de assistência para moradia estudantil (Art.3º, § 1º, item a do Decreto 7.234).

### **4. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

4.1 Estar regularmente matriculado (a) nos cursos ofertados pelo IFMT- *Campus* Confresa na **modalidade integral**, comprovado através do **Histórico escolar** contendo no total de 06 disciplinas ou mais cursando durante o semestre/ano letivo de 2017;

4.2 Ter renda familiar per capita de até **1,5 (um e meio) salário mínimo e meio;**

4.3 A inscrição de estudantes menores de 18 (dezoito) anos deverá ser realizada pelos **pais ou responsável legal;**

4.3.1 O Estatuto da Criança e do Adolescente preconiza que é de responsabilidade dos pais ou responsável legal, a proteção, o cuidado, bem como a educação do(a) adolescente. Nesse sentido, o(a) mesmo(a) não poderá fazer sua inscrição sem a presença destes;

4.4 Comprovar não ser oriundo de grupo familiar residente na zona urbana do município de Confresa e/ou do Município de Porto Alegre do Norte, comprovante de endereço oficial em nome de algum membro da família;

4.5 Não ser beneficiado(a) com residência estudantil, bolsas de monitorias, ou Bolsa de Estágio Remunerado oferecido pelo IFMT-Campus Confresa.

### **5. DAS INSCRIÇÕES**

5.1 **Período de 21 de agosto a 01 de setembro no horário das 08h00min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min na sala do laboratório de análise sensorial e/ou na coordenação dos laboratórios.**

5.2 Entrar no site <http://www.cfs.ifmt.edu.br> imprimir, preencher e assinar o questionário socioeconômico e a ficha de inscrição (anexo I deste edital);

5.2.1 Protocolar a solicitação de inscrição, documentação e o Questionário Socioeconômico juntamente com todos os documentos citados no item 6 deste edital;

5.3 Os(as) estudantes candidatos(as) ao Auxílio Moradia serão classificados(as) em ordem crescente de acordo com a renda familiar *per capita*;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MATO GROSSO.**  
**CAMPUS CONFRESA - GABINETE DA DIREÇÃO GERAL**

5.4 O(A) estudante deverá apresentar também comprovante de residência do grupo familiar;

5.5 O(A) candidato(a) é responsável pelas informações ali prestadas, assim como seu responsável legal, não podendo omiti-las ou falseá-las, sob pena de cancelamento de sua participação no certame, bem como o cancelamento do benefício caso seja contemplado, além de outras punições na forma da lei

5.6 Não haverá prorrogação do período para a entrega da documentação;

5.6.1 Não serão protocoladas, bem como analisadas as documentações entregues fora do prazo estipulado, ou incompletas;

5.7 Ao efetivar sua Inscrição, será gerado um número de Protocolo como comprovante da sua inscrição.

## **6. DA DOCUMENTAÇÃO**

6.1 Formulário de levantamento socioeconômico devidamente preenchido e assinado (anexo II);

6.2 **Declaração ou cópia do Certificado e Histórico Escolar** da escola de origem (escola pública ou bolsista em escola privada), comprovando haver cursado o Ensino Fundamental/Médio maior parte e/ou integralmente, em escolas da rede pública de ensino;

6.3 **Declaração de nada consta**, emitido pela Coordenação de Assistência ao Educando/CAE, coordenação da biblioteca e do restaurante e **parecer pedagógico** emitido pelo Departamento de Ensino, se o candidato(a) já for estudante do IFMT Campus Confresa;

6.4 Histórico escolar atualizado do ano letivo de 2017;

6.5 Declaração de que não é beneficiário (a) de auxílio moradia de outra instituição;

6.6 Declaração do(a) discente de que não possui vínculo empregatício;

6.7 Documentos pessoais (RG, CPF, E TÍTULO) e comprovantes atualizados de renda familiar de todos(as) os(as) moradores(as), maiores de idade, residentes na casa, podendo ser: declaração de imposto de renda física, carteira de trabalho, contracheque, declaração do empregador, carnê de aposentadoria ou declaração de autônomo, dos três últimos meses (autenticados em cartório) e acompanhados de Pedido e Justificativa do motivo que o(a) leve a requerer o Benefício Programa Auxílio Moradia; A não apresentação dos documentos causará o indeferimento da inscrição;

6.7.1 O(A) estudante que se declarar independente deverá apresentar holerite, carteira de trabalho ou extrato bancário, (dos três últimos meses), comprovando assim a sua independência financeira anterior a este edital;

6.7.2 O(a) estudante que receber pensão alimentícia preencher declaração anexa a este



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MATO GROSSO.**  
**CAMPUS CONFRESA - GABINETE DA DIREÇÃO GERAL**

edital;

**6.7.3** No caso de pais trabalhadores rurais, trazer declaração de quantidade de bovinos (INDEA), recente, emitida nos últimos 30 (trinta) dias, bem como o cálculo de renda anual, emitido pela Empresa Mato-Grossense de Pesquisa Assistência e Extensão Rural S/A-EMPAER do município de origem;

**6.7.4** Comprovantes atualizados dos três últimos meses de todas as despesas do grupo familiar como contas de água, luz, telefone, recibo de aluguel;

**6.8** Cópia dos documentos pessoais dos pais e do/a estudante RG, CPF, Título de Eleitor (no caso do título somente para discentes acima de 18 anos) e NIS (número de identidade social) para quem está cadastrado/a no CADÚNICO.

## **7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

**7.1** A seleção será realizada pela Comissão designada pela Direção Geral do Campus Confresa composta para esta finalidade, por meio de análise do estudo socioeconômico, da documentação comprobatória apresentada. Havendo necessidade, a equipe **Multidisciplinar** do IFMT- Campus Confresa realizará visita domiciliar na residência do candidato(a);

**7.1.1** Será realizada entrevista com o(a) candidato(a) no ato da entrega da documentação por ordem de chegada, menores de 18 (dezoito) anos deverão estar acompanhado pelos pais e/ou responsável legal;

**7.2** A classificação será definida pelo Índice Socioeconômico (renda per capita da família), do menor para o maior, de cada estudante, porém a publicação do resultado final constará os nomes dos(as) classificados(as) em ordem alfabética;

**7.3** Nesse edital não serão contemplado(a) 02 (dois) estudantes do mesmo núcleo familiar.

## **8. DOS AUXÍLIOS DISPONÍVEIS**

**8.1** O Programa Auxílio Moradia incide em conceder aos(as) estudantes regularmente matriculados(as) nos cursos de modalidade presencial integral e que encontram-se em situação de vulnerabilidade socioeconômica, recurso financeiro por meio de **parcelas mensais até o término do ano letivo de 2017**, cujo objetivo é auxiliar nas despesas de aluguel em república, vaga de pensionato, aluguel coletivo entre outros;

**8.2** O valor máximo a ser concedido aos(as) estudantes participantes será de R\$: 300,00 (trezentos reais) mensais;

**8.3** Serão disponibilizadas **07 (sete)** vagas de Auxílio Moradia;

**8.4** O benefício concedido será renovado a cada ano letivo, mediante processo seletivo, por meio de Edital;

**8.5** Para confirmar a despesa com aluguel o(a) discente irá entregar uma cópia do contrato de locação, com firma reconhecida em cartório, **no caso de discente menor de idade deverá**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MATO GROSSO.  
CAMPUS CONFRESA - GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

**constar o nome do pai/mãe ou responsável legal**, bem como os dados do(a) estudante tanto no contrato quanto no recibo de pagamento, que será responsável pela prestação de contas estes documentos deverão ser protocolados no ato da inscrição;

**8.6** O(A) estudante beneficiado(a) prestará conta mensalmente por meio de recibo, assinado pelo(a) responsável do imóvel alugado contendo, o valor do aluguel, nome, CPF do locador e do locatário, e mês referente ao pagamento com endereço da casa/imóvel;

**8.7** Feito a prestação de contas mensal do auxílio-moradia o valor excedente deverá ser devolvido através de GRU (Guia de Recolhimento da União).

## **9. DOS CRITÉRIOS PARA CONCESSÃO DO BENEFÍCIO**

**9.1** A análise da solicitação de Auxílio Moradia será feita pela Comissão designada pela Direção Geral para tal fim, baseando-se nos seguintes critérios:

**9.1.1** Possuir renda familiar *Per capita* de até **1,5 (um e meio)** salário mínimo e meio vigente;

**9.1.2** Não residir com o grupo familiar na zona urbana do Município de Confresa e/ou no Município de Porto Alegre do Norte-MT;

**9.1.3** Estar regularmente matriculado(a) em cursos presenciais na modalidade integral, cursando no mínimo **06 disciplinas** por semestre/ano letivo 2017;

**9.1.4** Ser beneficiado(a) por programas sociais (Bolsa Família, Bolsa Escola, PETI, BPC e outros); preferencialmente, portar o Número de Identificação Social – NIS;

**9.1.5** Ter cursado a maior parte e/ou integralmente, o Ensino Fundamental/Médio em Escola Pública ou ser beneficiado/a com bolsa em instituição de ensino privada;

**9.1.6** O(A) estudante com residência mais distante do *campus*.

## **10. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

**10.1** A divulgação dos nomes dos(as) candidatos(a) contemplados(as) com Auxílio Moradia ocorrerá por ordem alfabética no dia **11 de setembro de 2017**, sendo publicado no mural do *Campus* e no site [www.cfs.ifmt.edu.br](http://www.cfs.ifmt.edu.br).

## **11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**11.1** A inscrição do(a) discente no Programa Auxílio Moradia implica no conhecimento e aceite de todas as condições previstas neste edital;

**11.2** O(A) solicitante poderá ter seu Auxílio cancelado nos seguintes casos:

**11.2.1** Por solicitação do(a) estudante;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MATO GROSSO.**  
**CAMPUS CONFRESA - GABINETE DA DIREÇÃO GERAL**

- 11.2.2** Caso deixe de cumprir os requisitos estabelecidos neste edital;
- 11.2.3** Por ter sido reprovado(a) por insuficiência de frequência em alguma das disciplinas que se inscreveu em período letivo posterior ao seu ingresso neste Auxílio;
- 11.2.4** Por ter sido reprovado(a) em mais de 30% das disciplinas cursadas em período letivo posterior ao seu ingresso neste Auxílio;
- 11.2.5** Por abandono, trancamento de matrícula, exceto em caso de transferência interna (entre cursos no âmbito do IFMT – Campus Confresa);
- 11.2.6** Por constatação de inveracidade das informações apresentadas pelo(a) solicitante durante qualquer etapa do processo seletivo e/ou prestação de contas;
- 11.2.7** Por tornar-se inadimplente, referente à devolução de livros na Biblioteca do IFMT-Campus Confresa ou à devolução de recursos públicos indevidamente recebidos, e não solucionar a pendência em 15 dias da notificação da mesma;
- 11.3** Para manutenção do auxílio ao discente caberá ainda cumprir com todas as normas vigentes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso, ficando condicionada a suspensão do benefício caso infrinja as normas disciplinares estabelecidas no Regimento Interno do Campus e do Regimento disciplinar discente aprovado através da Resolução Ad Referendum nº 143 de 22 de dezembro de 2015. Bem como prestar conta mensalmente do benefício recebido através de recibos, boletos e outros documentos solicitados pelo Serviço Social sempre que se fizerem necessários.
- 11.4** Os casos omissos neste Edital serão deliberados pela comissão de Elaboração do Edital, e persistindo o fato, será encaminhado à Direção Geral para parecer final;
- 11.5** Este Edital entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Confresa-MT, 17 de agosto de 2017.

**Aldemira Ferreira da Silva**  
Diretor Geral Substituta

**Simony Silva Oliveira**  
Presidente da Comissão

**Josadaque Martins Silva**  
Membro da Comissão

**Aldemira F. da Silva**  
Membro da Comissão

**Marcelo Silva Rodrigues**  
Membro da Comissão

**Michael J. Sousa Santos**  
Membro da Comissão

**Luciana Santos da Rosa**  
Membro da Comissão

**Aline de Oliveira Gonsalves**  
Membro da Comissão

**Mariano Pereira Noletto**  
Membro da Comissão

**Saulo de Tarso da Silva**  
Membro da Comissão

**Célia Ferreira de Sousa**  
Membro da Comissão



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MATO GROSSO.  
CAMPUS CONFRESA - GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA AUXÍLIO MORADIA

À

Comissão de Seleção do Programa Auxílio Moradia

*Campus Confresa*

Nome: \_\_\_\_\_ matrícula  
nº. \_\_\_\_\_ estudante regularmente matriculado(a) no Curso  
\_\_\_\_\_ do Instituto Federal de Educação,  
Ciência e Tecnologia do Mato Grosso – Campus Confresa, solicita concessão de Auxílio  
Moradia para o ano Letivo de 2017, de acordo com o Edital nº. 013/2017.

Foi bolsista em 2016? Sim ( ) Não ( )

Breve relato das razões para o pedido:

---

---

---

---

Respeitosamente,

---

Estudante

Nome do(a) Servidor(a): \_\_\_\_\_

Confresa-MT, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MATO GROSSO.  
CAMPUS CONFRESA - GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

ANEXO II

QUESTIONÁRIO SOCIOECONOMICO

Prezados(as) discentes, para que este Campus possa conhecer melhor o perfil socioeconômico da comunidade acadêmica e poder aplicar os recursos do Programa de Assistência Estudantil de maneira eficiente, condizente com as reais necessidades dos(as) estudante(s), é extremamente necessário que respondam este questionário de forma sincera e verídica. Destacamos que para as informações aqui prestadas, será garantido total sigilo. Agradecemos a sua colaboração.

**É OBRIGATÓRIO O PREENCHIMENTO DE TODOS OS ITENS DESTES QUESTIONÁRIO E ASSINATURA DE TODAS AS PÁGINAS.**

**1 - IDENTIFICAÇÃO DO ESTUDANTE:**

Nome:	Matrícula:
Curso:	Semestre:
Nome da mãe:	
Nome do pai:	
Sexo: M ( ) F ( ) Data de nascimento: ___/___/___ Naturalidade:	
RG:	Órgão Exp. _____ / _____ CPF:
Estado Civil: ( ) Solteiro ( ) Casado ( ) União Estável ( ) Viúvo ( ) Divorciado	
Nº de filhos: ( ) Nenhum ( ) 01 a 02 ( ) 03 a 05 Outro:	
<b>Endereço completo da cidade de origem (com ponto de referência):</b>	
Telefone residencial:	Telefone comercial:
Celular do estudante:( )	Celular do pai ( ) e da mãe:( )

**- Participa de algum projeto ou outra atividade de pesquisa ou extensão?**

Sim ( ) Caso a resposta seja sim, qual(is)? \_\_\_\_\_

Não ( )

**- Possui algum benefício remunerado no campus?**

( ) Sim Qual o benefício? \_\_\_\_\_

( ) Não

**2 - BOLSA AUXÍLIO PRETENDIDA:** (Escolha apenas uma opção ou de acordo com sua necessidade).

**A ( ) Bolsa Auxílio Alimentação;**

**D ( ) Bolsa Auxílio Permanência;**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MATO GROSSO.  
CAMPUS CONFRESA - GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

<b>B ( )</b> Bolsa Auxílio Moradia;	<b>E ( )</b> Reavaliação da Residência Estudantil;
<b>C ( )</b> Bolsa Monitoria Estudantil;	

**Você e sua família estão inseridos em algum dos programas sociais do Governo Federal elencados abaixo?**

- ( ) Não  
( ) Sim QUAL? ( ) Bolsa Família ( ) PETI ( ) PROJOVEM  
( ) Benefício de Prestação Continuada -BPC  
( ) CRAS- Programa de Atenção Integral à Família-PAIF  
( ) CADÚNICO (Cadastro Único do Governo Federal)  
( ) outros \_\_\_\_\_

**3 - SITUAÇÃO HABITACIONAL DO ESTUDANTE:**

**3.1 - Como você mora?**

- ( ) com toda família; ( ) em pensionato ou pensão;  
( ) sozinho; ( ) com os filhos;  
( ) com amigos; ( ) com uma família de favor;  
( ) com parentes; ( ) em quarto alugado de uma família;  
( ) só com a mãe; ( ) república;  
( ) casa do estudante; ( ) república paga pelo poder público, etc.  
( ) só com o pai;  
( ) com os irmãos;

**3.2 - Tipo de moradia de sua família:**

( ) Chácara ( ) Casa ( ) Quarto ( ) Outro: \_\_\_\_\_

**3.3 - Instalações físicas:**

( ) Alvenaria ( ) Taipa ( ) Adobe ( ) Outro: \_\_\_\_\_

**3.4 - Forma de ocupação:**

- ( ) Própria quitada;  
( ) Própria financiada.....Valor da parcela: R\$ \_\_\_\_\_  
( ) Alugada.....Valor da parcela: R\$ \_\_\_\_\_  
( ) Cedida .....Por quem? \_\_\_\_\_  
( ) Herdada .....De quem? \_\_\_\_\_  
( ) Rendeiro;  
( ) outros \_\_\_\_\_

**3.5 - Número de cômodos da casa:**

- ( ) Banheiro ( ) Quarto  
( ) Sala ( ) Cozinha

**3.6 – Situação de risco na área do terreno:**

( ) Não ( ) Sim Qual(is)? \_\_\_\_\_

**3.7 – Possui documento jurídico:**

( ) Escritura ( ) Contrato de compra e venda ( ) Não possui ( ) Outro: \_\_\_\_\_

**3.8 Abastecimento de água:**

( ) Poço ( ) Rede pública ( ) Não possui ( ) Outro: \_\_\_\_\_



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MATO GROSSO.  
CAMPUS CONFRESA - GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

**3.9 Destino dos dejetos:**

Fossa  Ligação à rede pública  Não tem

**3.10 Energia elétrica:**

Rede pública  Clandestino  Não possui  Outro: \_\_\_\_\_

**3.11 Residência situada em:**

Zona rural  Zona urbana

3.12 - Marque um "X" na quantidade de bens existentes no local que você mora									
Discriminação	Quantidade				Discriminação	Quantidade			
	0	1	2	3		0	1	2	3
Caminhão					Tanquinho				
Camionete					DVD				
Carro					Vídeo Cassete				
Moto					Geladeira / Freezer				
Bicicleta					Celular				
TV em cores					Forno Micro-ondas				
TV por assinatura					Notebook				
Micro Computador					Máquina de lavar roupa				
Telefone fixo					Outros				

**4 - SITUAÇÃO FAMILIAR:**

**4.1 - Seus pais são:** Casados  Separados  Divorciados  Pai falecido  Mãe falecida  Outros  \_\_\_\_\_

No caso de pais separados, você ou seus pais recebem pensão alimentícia?

Não  Sim  Se sim, apresente o valor: \_\_\_\_\_

Mora com quem:  pai  mãe  Outro. Quem? \_\_\_\_\_

**4.2 - Em relação ao orçamento familiar, qual a sua situação atual?**

Depende inteiramente da ajuda dos pais (Citar valor que recebe mensalmente no item 4.3)

Depende financeiramente de outros parentes (Citar valor que recebe mensalmente no item 4.3)

É independente financeiramente.

É independente financeiramente e responsável **por parte** das despesas domésticas.

É independente financeiramente e responsável **por todas** as despesas domésticas.

**4.3 Composição familiar e situação socioeconômica:**

Escreva na planilha abaixo os nomes das pessoas que contribuem financeiramente, ou não no total do grupo familiar em que vive sob o mesmo teto com você. Se você atualmente mora sozinho, marque X aqui  e apresente na planilha apenas suas informações.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MATO GROSSO.**  
**CAMPUS CONFRESA - GABINETE DA DIREÇÃO GERAL**

Nº	Nome do membro familiar (Apenas 1º nome, iniciando pelo candidato)	Parentesco	Escolaridade	Situação de trabalho	Idade	Estado civil	Renda mensal(R\$)	Estuda em rede Particular		
								Paga Mensalidade	Recebe Bolsa	
01										
02										
03										
04										
05										
06										
07										
08										
09										
10										
							Total			

Total

\* Legenda para situação de trabalho

T = Trabalha D = desempregado N = Não trabalha O = outros P = Pensionista A = Autônomo

**Obs:** Se houverem membros na família que moram sob o mesmo teto não citado na planilha acima, relacione o(s) nome (s) aqui:

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

**4.4 - Das pessoas citadas, alguma estuda em algum Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia ou Universidade Federal?**

( ) Não ( ) Sim \_\_\_\_\_

Se sim, quem? \_\_\_\_\_; Qual Instituto / Campus e/ou universidade federal; \_\_\_\_\_ Qual curso: \_\_\_\_\_

**5 - DADOS DE SAÚDE:**

**5.1 Você possui alguma deficiência?**

( ) visual ( ) física/motora ( ) auditiva ( ) de fala ( ) nenhuma ( ) Outras. Qual(ais):

\_\_\_\_\_

**5.2 Utiliza prótese ou órtese? ( ) Sim ( ) Não**

**5.3 - Existe caso de doença grave ou crônica no Núcleo familiar? Em caso positivo, relacione-o(s) abaixo:**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MATO GROSSO.**  
**CAMPUS CONFRESA - GABINETE DA DIREÇÃO GERAL**

Nome	Grau de parentesco	Doença	Despesa mensal

**5.4 Tem problemas respiratórios?** ( ) Não ( ) Sim, qual? \_\_\_\_\_

**5.5 Apresenta algum problema de saúde?** ( ) Não ( ) Sim, qual? \_\_\_\_\_

**5.6 Faz uso de alguma medicação?** ( ) Sim Não ( ) Qual? \_\_\_\_\_

**5.7 É alérgico a:** \_\_\_\_\_

**5.8 Já submeteu a alguma cirurgia?** ( ) Não ( ) Sim. Qual \_\_\_\_\_

**5.9 Tem plano de Saúde?** ( ) Não ( ) Sim. Qual? \_\_\_\_\_

**5.10 Possui cartão do SUS?** ( ) Sim ( ) Não. Se não, providenciar.

**5.11 Possui cartão de vacina?** ( ) Sim ( ) Não. Se não, providenciar.

**5.12 Pratica algum esporte?** ( ) Não ( ) Sim. Qual? \_\_\_\_\_

**5.13 É integrante de alguma equipe esportiva do IF Campus Confresa?**

( ) Sim ( ) Não Qual? \_\_\_\_\_

**5.14 Desenvolve alguma atividade cultural (música, artesanato, pintura etc.)?** ( ) Sim ( ) Não

**Qual?** \_\_\_\_\_

Despesas:	Sim	Não	Valor Aproximado	Despesas:	Sim	Não	Valor aproximado
Aluguel				Saúde (dentista)			
Prestação da casa própria				Alimentação			
Condomínio				Farmácia			
Água				Seguro (saúde, carro, outros)			
Telefone (celular+fixo)				Empregada doméstica			
Gás				Transporte			
Energia Elétrica				Empréstimo bancário			
Vestuário				Educação			
Prestação do veículo							



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MATO GROSSO.  
CAMPUS CONFRESA - GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

**6 – SITUAÇÃO DE TRABALHO E RENDA DO REQUERENTE:**

Atualmente você está trabalhando?  Não. Como se mantém \_\_\_\_\_

Sim. Local de trabalho: \_\_\_\_\_

Se trabalhando, com carteira assinada?  Não  Sim

Quanto recebe? R\$ \_\_\_\_\_

Você tem alguma experiência profissional?

Não  Sim. Qual? \_\_\_\_\_

**Você tem alguma atividade acadêmica remunerada?**  Não  Sim.

Monitoria  Extensão  Pesquisa  Estágio  Trabalho

Outras \_\_\_\_\_

Quanto recebe? R\$: \_\_\_\_\_

Tem curso em informática?  sim  não

**7 - GASTOS FAMILIARES MENSAIS:**

**8– RELIGIÃO:**

8.1- Você participa de alguma comunidade religiosa?

Não  Sim. Qual? \_\_\_\_\_

**9 – ETNIA:**

**9.1 – De acordo com a categoria usada pelo IBGE, você se considera?**

Branco  Preto  Indígena  Amarelo  Pardo

**10 - CONDIÇÕES DE TRANSPORTE:**

Que meio de transporte utiliza para chegar ao IFMT – Campus de Confresa?

a pé  carona  bicicleta  transporte coletivo(ônibus)  transporte próprio(carro)

moto  outros \_\_\_\_\_

**10.1 – Quem paga o transporte escolar?** \_\_\_\_\_

**10.2 – Quanto tempo gasta entre a Escola (IFMT) até sua residência?** \_\_\_\_\_

**11 – SITUAÇÃO ESCOLAR:**

Foi estudante do IFMT Campus Confresa no semestre anterior?  Sim  Não

Foi reprovado?  Não  Sim. Por quê? \_\_\_\_\_

Ficou em dependência?  Sim  Não Em quê? \_\_\_\_\_

Trancou matrícula?  Sim  Não Qual o motivo? \_\_\_\_\_

Foi Bolsista no IFMT?  Sim Não  Em que ano? \_\_\_\_\_

Que tipo de Bolsa?  PIBIC/ICJ;  PIBIC/CNPq;  Extensão/APL;  Pesquisa/APL.

Já recebeu bolsa auxílio do Programa de Assistência Estudantil?  Não  Sim

Qual: \_\_\_\_\_



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MATO GROSSO.  
CAMPUS CONFRESA - GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

Faz algum curso paralelo/complementar? ( ) Não Sim ( )

Qual? \_\_\_\_\_

Onde? \_\_\_\_\_

Declaro, sob pena de lei prevista no Art. 299 do Código Penal, serem verdadeiras as informações apresentadas por mim neste questionário e estou ciente de que a **não** veracidade das informações acarretará a anulação do pedido de concessão da bolsa. Registro ainda ciência da possibilidade do recebimento de **visita domiciliar** do Serviço Social e de representante da comissão do programa de assistência estudantil do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia, ainda que seja no período de vigência do auxílio, com vistas à confirmação e complementaridade de dados deste objeto.

**Declaro serem verdadeiras as informações aqui prestadas.**

Confresa-MT, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

.....  
Assinatura do Estudante.

.....  
Assinatura do responsável – se menor de 18 anos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MATO GROSSO.  
CAMPUS CONFRESA - GABINETE DA DIREÇÃO GERAL  
ANEXO III

**CRONOGRAMA**

<b>DATA</b>	<b>EVENTO</b>
<b>Publicação do Edital</b>	17 de agosto de 2017
<b>Interposição de Recurso ao edital n°22/2017</b>	18 de agosto de 2017
<b>Período de Inscrição e entrevistas</b>	21 de agosto até 01 de setembro de 2017
<b>Análise da Documentação</b>	01 a 05 de setembro de 2017
<b>Resultado Preliminar e Recurso até às 17h00 horas</b>	06 de setembro de 2017
<b>Análise do recurso</b>	08 de setembro de 2017
<b>Divulgação do Resultado Final</b>	11 de setembro de 2017



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MATO GROSSO.  
CAMPUS CONFRESA - GABINETE DA DIREÇÃO GERAL  
ANEXO IV

## CHECK LIST

**PARA O AUXÍLIO:** ( ) Alimentação ( ) Moradia

( ) Questionário socioeconômico e a ficha de inscrição devidamente preenchidos;

( ) **Declaração ou cópia do Certificado e Histórico Escolar** da escola de origem (escola pública ou bolsista em escola privada), comprovando haver cursado o Ensino Fundamental/Médio maior parte e/ou integralmente, em escolas da rede pública de ensino;

( ) **Declaração de nada consta**, emitido pela Coordenação de Assistência ao Educando/CAE, coordenação da biblioteca e do restaurante e **parecer pedagógico** emitido pelo Departamento de Ensino, se o candidato(a) já for estudante do IFMT Campus Confresa;

( ) **Histórico escolar** atualizado do ano letivo de 2017;

( ) Declaração de que não é beneficiário a) de auxílio moradia de outra instituição;

( ) Declaração de que não possui vínculo empregatício

( ) Comprovantes atualizados de renda familiar de todos(as) os(as) moradores(as), maiores de idade, residentes na casa, podendo ser: carteira de trabalho, contracheque, declaração do empregador, carnê de aposentadoria ou declaração de autônomo, dos três últimos meses (autenticados em cartório) e acompanhados de Pedido e Justificativa do motivo que o(a) leve a requerer o Benefício Programa Auxílio Moradia;

( ) O(A) estudante que se declarar independente deverá apresentar holerite, carteira de trabalho ou extrato bancário, (dos três últimos meses), comprovando assim a sua independência financeira anterior a este edital;

( ) No caso de pais trabalhadores rurais, trazer declaração de quantidade de bovinos (INDEA), recente, emitida nos últimos 30 (trinta) dias, bem como o cálculo de renda anual, emitido pela Empresa Mato-Grossense de Pesquisa Assistência e Extensão Rural S/A-EMPAER do município de origem;

( ) Comprovantes atualizados dos três últimos meses de todas as despesas do grupo familiar como contas de água, luz, telefone, recibo de aluguel;

( ) Cópia dos documentos pessoais dos pais e do/a estudante RG, CPF, Título de Eleitor (no caso do título somente para discentes acima de 18 anos) e NIS (número de identidade social) para quem está cadastrado/a no CADÚNICO.

Confresa-MT, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017

Assinatura do(a) servidor(a): \_\_\_\_\_ Síape: